



= Prefeitura Municipal de Zacarias =

CGC 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FAX (0186) 94-1040 e Fone (0186) 94-1070 — ZACARIAS — SP

LEI Nº 60/93

Autoriza concessão de auxílio que especifica Nilson Polizel, Prefeito Municipal de Zacarias Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º:- Fica a Prefeitura Municipal de Zacarias Autorizada a conceder um auxílio para manutenção da Santa Casa de José Bonifácio, Estado de São Paulo, CGC, Nº 50.857.960/0001-40 com endereço à Rua XV de Novembro S/N Bela Vista, em José Bonifácio.

ARTIGO 2º:- O auxílio previsto nesta lei será concedido até 31 de Março de 1.994.

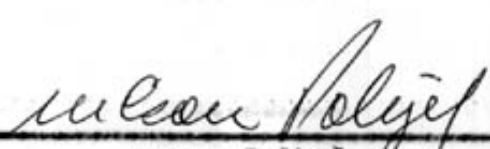
ARTIGO 3º:- O auxílio corresponderá três (3) Salários Mínimos.

ARTIGO 4º:- A presente Lei tem efeito retroativo a 1º de Novembro de 1.993.

ARTIGO 5º:- As despesas com a presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamentos vigente.

ARTIGO 6º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ZACARIAS, 19 DE NOVEMBRO DE 1.993.


Nilson Polizel
Prefeito Municipal